



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 101/2019

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Fazer manutenção da ponte do bairro Espreado que dá acesso as propriedades dos senhores conhecidos como: Luiz Munhoz, Joaquim, João Marcílio, “Nessi do João Dalina” e “Tião Carretel”.

JUSTIFICATIVA

A referida ponte encontra-se com uma parte caída o que está trazendo enormes riscos à segurança das pessoas que por ali transitam, deve ser atendido com urgência.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2019.

Natanael Augusto Pereira

Vereador